

INCENTIVO FISCAL



Todas as contribuições à Syngenta Previ podem ser deduzidas da base de cálculo do imposto de renda, até o limite de **12% da renda bruta**. Para usufruir a dedução, o participante deve utilizar o formulário completo da declaração de ajuste anual.

É possível optar pela **Tabela Regressiva** para tributar seus futuros recebimentos do plano, como resgates e benefícios. A Tabela Regressiva prevê alíquotas decrescentes de imposto, chegando a 10% para as contribuições efetuadas há mais de 10 anos.

QUERO ASSISTIR AO VÍDEO SOBRE TRIBUTAÇÃO

QUERO ADERIR

*Syngenta
Previ*